DECRETO Nº 3.602 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.181 de 29 de Agosto de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 370.224,05** (Trezentos e setenta mil duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS**	
ATIVIDADE	**2280 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO ESTADUAL**	
DEST. RECUR.	**303.000**	
ELEMENTO	(1032) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	**96.992,55**
ELEMENTO	(1033) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	**73.231,50**
FONTE	**05 – TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS**	
PROJETO	**1038 – CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADE ESF – EMENDA PARLAMENTAR – MAC**	
DEST. RECUR.	**800.000**	
ELEMENTO	(422) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	**200.000,00**
	TOTAL	**370.224,05**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R$ 113.761,05 (cento e treze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos):

FONTE	**02 – ESTADUAL**	
DR	**303.000**	
BC	2087	
RECURSO	SES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
C/C	0492-8/42.291-6/BB	113.761,05

II – Excesso de arrecadação financeira no montante de R$ 256.463,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais), sendo:

a) R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar Individual destinada ao financiamento de despesas de capital;

b) R$ 56.463,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais) enviados através da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo com a finalidade de incrementar as ações de cobertura vacinal no município.

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/26B8-AE81-8E0E-72EA e informe o código 26B8-AE81-8E0E-72EA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de agosto de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/26B8-AE81-8E0E-72EA e informe o código 26B8-AE81-8E0E-72EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 26B8-AE81-8E0E-72EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 30/08/2023 15:12:50 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 30/08/2023 16:03:40 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 30/08/2023 17:31:38 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 30/08/2023 17:42:14 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/26B8-AE81-8E0E-72EA